



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

Decreto nº 021/2022

20/12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18, incisos II, XXI e XXXI, do Regimento Interno c/c artigo 26, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, de 02/04/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **OTAVIO A. INACIO MASSIGNAN**, portador do CPF 036.279.749-80, ocupante de cargo de **ADVOGADO**, da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste.

Art. 2º - As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, que serão gozadas de 20 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023 (20 dias).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste,
Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2022.


FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente